



PROCESSOS	ED-27/2017 (Protocolo 440064/2016)
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0365-05-A/2020	

Aprova o relatório e voto fundamentado apresentados, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 7ª Reunião Plenária Ordinária de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno do CAU/SP, que define, em seu inciso LX, que compete ao Plenário do CAU/SP “apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR”;

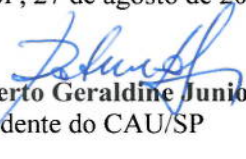
Considerando a Resolução CAU/BR n.º 143/2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do relator, conselheiro Rafael Paulo Ambrosio, referente ao processo ético-disciplinar ED-27/2017, aprovado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP por meio da Deliberação nº 352/2019-CED-CAU/SP, que foi favorável à aplicação da sanção de suspensão do exercício da atividade de arquitetura e urbanismo em todo o território nacional por 45 (quarenta e cinco) dias e multa no valor de 7,5 (sete e meia) anuidades ao Denunciado.

#### **DELIBEROU:**

- 1 – Aprovar o relatório e voto do Relator, Conselheiro Rafael Paulo Ambrosio, aprovado pela Deliberação nº 352/2019-CED-CAU/SP, favorável à aplicação da sanção ético-disciplinar de suspensão do exercício da atividade de arquitetura e urbanismo em todo o território nacional por 45 (quarenta e cinco) dias e multa no valor de 7,5 (sete e meia) anuidades ao Denunciado, por infração aos incisos IX e XII do Art. 18 da Lei 12.378/2010 e às regras 1.2.1. e 3.5.2. do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão.
- 3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 27 de agosto de 2020.

  
**José Roberto Geraldine Junior**  
Presidente do CAU/SP



7ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP

**Folha de Votação**

Nº	Conselheiro	Votação		
		A Favor	Contra	Ausência
1	Adriana Blay Levisky			X
2	Alan Silva Cury	X		
3	Alex Marques Rosa			X
4	André Luis Queiroz Blanco	X		
5	Angela de A. C. Amaral (licenciada) Lizete Maria Rubano (licenciada)	-	-	-
6	Angela Golin	X		
7	Anita Affonso Ferreira	X		
8	Carlos Alberto Palladini Filho	X		
9	Carlos Alberto Silveira Pupo	X		
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X		
11	Lua Nitsche			X
12	Claudio de Campos	X		
13	Claudio Zardo Búrigo	X		
14	Delcimar Marques Teodozio			X
15	Raquel Vieira Feitoza			X
16	Dilene Zaparoli	X		
17	Edson Jorge Elito	X		
18	Fernanda Menegari Querido	X		
19	Fernando de Mello Franco (licenciado) Não possui suplente	-	-	-
20	Flavio Marcondes			X
21	André Gonçalves dos Ramos	X		
22	Jose Antonio Lanchoti	X		
23	José Marques Carriço	X		
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira			X
26	Luiz Antonio de Paula Nunes	X		
27	Marcelo Martins Barrachi	X		
28	Marcia Helena Souza da Silva	X		
29	Marco Antonio Teixeira da Silva			X
30	Marcos Cartum			X
31	Maria Alice Gaiotto	X		
32	Maria Fernanda Ávila de S. da Silveira	X		
33	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	X		
34	Adalberto da Silva Retto Junior			X



35	Marta Maria Lagreca de Sales	X		
36	Martin Gonzalo Corullon			X
37	Carolina Margarido Moreira			X
38	Mel Gatti de Godoy Pereira	X		
39	Leda M. L. F. Rosa Van Bodegraven	X		
40	Miriam Roux Azevedo Addor	X		
41	Weber Sutti			X
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X		
43	Nelson Goncalves de Lima Junior	X		
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X		
45	Poliana Risso Silva Ueda	X		
46	Rafael Paulo Ambrosio	X		
47	Rossella Rossetto	X		
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X		
49	Sofia Puppini Rontani	X		
50	Silvana Serafino Cambiaghi	X		
51	Tercia Almeida de Oliveira	X		
52	Valdir Bergamini	X		
53	Ana Lucia Cerávollo	X		
54	Vera Santana Luz	X		
55	Vinicius H. de Andrade (licenciado) Sergio de P. Leite Sampaio (licenciado)	-	-	-
56	Violêta Saldanha Kubrusly	X		

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária N°:** 07/2020

**Data:** 27/08/2020

**Matéria em votação:** Item 5.A. Julgamento de processo ético-disciplinar – ED-27/2017 –  
conselheiro relator Rafael Paulo Ambrosio

**Resultado da votação:** A Favor (39) Contra (00) Ausências (16) Total (55)

**Ocorrências:**

**Secretário:**

  
**Condutor da Reunião:** Presidente